

to de energia elétrica das unidades da administração direta, autarquias e fundações, com a finalidade de adequar as atuais necessidades e gerar economia de recursos financeiros. A CDHU vem desenvolvendo e aplicando conceitos de eficiência energética em suas construções, bem como instalando aquecedores solar de água em unidades habitacionais.

xiv. Projetos em Processo de Preparação:

a. Potencial de biomassa florestal para fins energéticos no Estado de São Paulo

Os principais objetivos deste projeto são caracterizar o potencial e identificar áreas que possam ser alvo do plantio de eucalipto, no sistema convencional ou no sistema florestal de curta rotação, com alto grau de precisão e confiabilidade. O resultado deverá ser expresso na forma de um Mini Atlas Digital, das áreas disponíveis no Estado de São Paulo para a produção de biomassa florestal para fins energético.

b. Capim Elefante - Viabilidade Técnico Econômica

Foi proposto pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT a realização de um projeto que visa o desenvolvimento do plantio piloto de capim elefante como energético, para a indústria de cerâmica vermelha. Devido às possibilidades de parceria e efetiva implantação desta cultura, foi sugerido que este projeto seja realizado no município de Panorama - SP.

Estão sendo avaliados os benefícios para a sociedade paulista que este projeto poderá proporcionar.

c. Biometano proveniente da Vinhaça - Viabilidade Técnico Econômica

Foi realizado um Projeto Básico para a determinação do potencial existente no Estado de São Paulo e realização de um Estudo de Viabilidade Técnico Econômica - EVTE. Este Projeto Básico foi encaminhado para o IPT, em função de sua reconhecida capacidade técnica, para posicionamento e orçamento. Estão sendo acompanhados também os projetos de Pesquisa e Desenvolvimento propostos pelas Concessionárias de gás de São Paulo à Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsp.

Como estes marcos da atuação da Secretaria de Energia se caracterizam pela responsabilidade compartilhada e criam metas, possibilita-se a participação da iniciativa privada de uma forma efetiva e a instituição de instrumentos de planejamento e gestão.

Na oportunidade, aproveitamos para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Milton Flávio Marques Lautenschlager
Subsecretário de Energias Renováveis
ER, 08 de maio de 2013."

É muito importante refletirmos este Parlamento, atuando de forma pró-ativa diretamente com a questão energética em São Paulo. Há duas frentes aqui no Parlamento. A Frente da Mineração é forte, envolvendo questões de extração de areia, de pedra, de brita, de calcário, de argila. Essa frente atuou de forma muito positiva, conduzida pelo deputado Caraméz, e daí resultou numa ação conjunta com a Secretaria de Energia do Estado em um mapeamento dessa produção de minérios, cerca de três mil pontos produtores de minérios.

E também temos a Frente em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica e Combustíveis, conduzida por este deputado, além de outras frentes, que de uma forma, talvez interdisciplinar, passem também a refletir sobre o tema de energia em São Paulo. Motivados por essa temática e refletindo a respeito dela na Casa, fizemos este requerimento de informação, na forma regimental, e o secretário José Aníbal nos trouxe uma boa arrazoada a respeito da questão programática, energética do estado de São Paulo. Eu diria que é política para o setor, a preocupação que o Estado tem e que esta Casa, através de seus parlamentares, no estrito cumprimento das suas atribuições constitucionais e regimentais, acompanha o desenvolvimento dessas políticas nas diversas áreas da produção energética em São Paulo, de matrizes de energia, como a hidroelétrica, a fotovoltaica, a eólica, a biomassa, biocombustíveis e biogás.

Este é um tema caro e importante. A população fica temerosa em relação a apagões, assim como o setor produtivo. Todos os setores da vida se preocupam com a questão energética no País.

Muito embora o sistema energético seja conduzido pela União, que detém a competência e atribuição para conduzir a política de energia no País, São Paulo por sua vez contribui bastante quanto à geração de energia. Temos hoje em São Paulo parques eólicos, produção de energia fotovoltaica, enfim, pontos de produção dessas energias.

Estivemos há pouco gravando um programa na TV Alesp, com o secretário José Aníbal, da Secretaria de Minas e Energia de São Paulo. Já foi produzido um Plano Estadual de Energia, com implementação até 2020, resultado de uma ação produtiva, científica, de várias cabeças pensantes.

Esse plano de energia foi levado ao conhecimento do governo federal, através do ministro das Minas e Energias, Edson Lobão, e à ministra-chefe da Casa Civil.

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Tem a palavra o nobre deputado Edson Ferrarini.

O SR. EDSON FERRARINI - PTB - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, foi uma brutalidade quando os cinco jovens mataram o menino boliviano, de cinco anos de idade.

O menino entregou suas últimas moedas ao bandido, e a família entregou 4.500 reais aos bandidos. Um deles exigiu que a criança parasse de chorar, mas ela não parou. O bandido então atrai e mata essa criança com um tiro na cabeça.

A sociedade se indignou profundamente. Onde está o ministro da Justiça, o qual deveria ter pensado em diminuir a maioria penal nesse momento, tendo em vista que um deles era menor?

Vamos diminuir a maioridade penal. Onde está a presidente da República, que, nesse momento, deveria ter convocado o Congresso Nacional e relatar a falta de segurança no País?

O PCC - organização espúria - não aceitou essa barbárie dentro da cadeia. Dos cinco criminosos que cometeram o assassinato, quatro já morreram. Dois estavam soltos e não eram encontrados pela Polícia. Contudo, os bandidos localizaram os foragidos, matando-os com vinte tiros.

Dentro da cadeia, os outros foram mortos com coquetel. O outro - que está preso na Fundação Casa - já foi alertado de que morrerá. É o poder paralelo! Isso não pode ser assim. Deve ser a sociedade!

Onde está o ministro da Justiça que, ao invés de ficar pensando apenas em política e na eleição de 2014, não parou tudo? Os senhores estão no poder e têm de alterar o Código de Processo Penal para que não haja tantos e tantos recursos, os quais permitem que ninguém permaneça na cadeia.

É o poder paralelo atuando. Isso é muito grave! Isso é falência do Estado e das autoridades. O deputado estadual não pode fazer essa lei. Trata-se de competência do Congresso Nacional, movido pelo presidente da República.

Gostaria de comunicar uma boa notícia. A prevenção às drogas - que constitui minha luta de mais de quarenta anos - continua forte. As palestras de prevenção continuam sendo ministradas em todos os lugares e diversos jovens estão sendo alertados. Eu explico aos pais o porquê de as pessoas se viciarem. As drogas possuem uma armadilha da qual não falamos aos nossos filhos.

Em primeiro lugar, a droga confere um enorme prazer inicial. Depois, a droga fica registrada no cérebro e o mundo não sabe o que fazer para curar o drogado. É por isso que as pessoas se internam 20 vezes ou continuam indo à "Cra-colândia". Tenho um paciente famoso que vai com capacete de motociclista para as pessoas não o reconhecerem. Ele fica jogado ao chão.

O pai necessita informar-se mais a respeito das drogas. Ele não percebe a queda que seu filho está tendo na vida. A perda da vontade de estudar. O drogado faz sofrer as pessoas que mais o amam e ele não percebe isso. O deputado Ramalho da Construção e eu nos unimos para fazer esse manual contra as drogas, chamado "Elogiar a maconha é propaganda enganosa."

Reparem que, ao final, consta a minha fotografia e a do deputado Ramalho da Construção. Sabem por quê? Conseguimos fazer 200 mil exemplares para levar aos canteiros de obras e atingir aquele peão que usa crack. Se há algum pai querendo orientar seu filho, ligue para nosso gabinete que um exemplar será enviado à sua casa. Posso dar-lhe de presente este livro, para que a criança de sete anos de idade nunca use drogas.

Trata-se de um livro que plantei no governo Mário Covas para mais de um 1,5 milhão de crianças. Abri mão de todos os direitos autorais. Você pode recebê-lo. A prevenção é a solução, porque depois que a droga se instala, não há cura. Da mesma forma como não há cura para diabetes. Temos que nos prevenir, para que nossos filhos não usem drogas pela primeira vez. Para isso, pais, há este livro, "Elogiar Maconha É Propaganda Enganosa". Acessem meu site e peçam quantos quiserem. Se quiserem mandar 50 ou 500 deles para a sua igreja, telefonem e peçam, pois nós os mandaremos para vocês. É absolutamente gratuito, como tudo o que faço.

O SR. EDSON FERRARINI - PTB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, cumprindo determinação constitucional, adita a Ordem do Dia, com o Projeto de lei Complementar nº 24, de 2013, e com o Projeto de lei nº 454, de 2013. Convoca, ainda, V. Exas. para a Sessão Ordinária de amanhã, à hora regimental, informando que a Ordem do Dia será a mesma da sessão de quinta-feira, dia 12 de setembro, e os aditamentos ora anunciados. Lembra, também, da Sessão Solene, a realizar-se hoje, às 20 horas, com a finalidade de comemorar os 50 anos do Instituto de Tecnologia de Alimentos, o Itai.

Está levantada a sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 15 horas e 26 minutos.

* * *

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 19/09/2013

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

FABIO MOLINARI, RG nº 41568675, matrícula nº 23248, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQ-C1 do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº5027/2013);

JOSÉ VIDAL DE LIMA, RG nº 348121659, matrícula nº 20380, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE, do SQ-C1 do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 23/09/2013.

(Decisão nº5028/2013);

REINALDO DA SILVA, RG nº 29849664, matrícula nº 14928, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQ-C1 do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº5030/2013);

SANDRA NUNES DE ANDRADE, RG nº 564129185, matrícula nº 24076, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQ-C1 do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 23/09/2013.

(Decisão nº5035/2013);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANTONIO ODIMAR DE SOUZA CAVALCANTE LIMA, RG nº 16710750-1, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQ-C1 do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ELISA REZENDE VIEIRA.

(Decisão nº5031/2013);

JOÃO RICARDO NANI, RG nº 28737334-4, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE, do SQ-C1 do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOSÉ VIDAL DE LIMA.

(Decisão nº5032/2013);

MARLON MACIEL LEME, RG nº 33305588-3, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQ-C1 do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de SANDRA NUNES DE ANDRADE.

(Decisão nº5033/2013);

ROBERTO CRISTIANI FARIA DE SA, RG nº 22052750, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQ-C1 do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº5034/2013);

NOMEANDO, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, em virtude de aprovação em concurso público:

RICARDO RUY FUKUARA REBELLO PINHO, RG nº 348297464, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Procurador da Assembleia Legislativa, do SQ-C-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - da Resolução da Mesa nº 878/2012, em vaga decorrente da aposentadoria de JORGE LUIZ GALLI.

(Decisão nº5055/2013);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 21594, ROSANE CECILIA CUNHA, a partir de 01/09/2013

(Decisão nº 5036/2013);

Mat 3494, GELNI MOURA DOS SANTOS, a partir de 01/09/2013

(Decisão nº 5037/2013);

Mat 6336, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA ARAUJO DE MELO, a partir de 06/08/2013

(Decisão nº5029/2013);

Mat 6702, ANA MARIA FERREIRA DA SILVA, a partir de 06/08/2013

(Decisão nº 5054/2013);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 23706, AMAURI SODRE DA SILVA, GED Nível IX, a partir de 01/05/2013

(Decisão nº 5038/2013);

Mat 23706, AMAURI SODRE DA SILVA, GED Nível IX, a partir de 15/03/2013, até 31/03/2013

Mat 23706, AMAURI SODRE DA SILVA, GED Nível I, a partir de 01/04/2013, até 03/04/2013

Mat 23706, AMAURI SODRE DA SILVA, GED Nível IV, a partir de 04/04/2013, até 28/04/2013

Mat 23706, AMAURI SODRE DA SILVA, GED Nível VII, a partir de 29/04/2013, até 30/04/2013

(Decisão nº 5039/2013);

Mat 20094, ANSELMO BATISTA DEQUERO DE OLIVEIRA, GED Nível IX, a partir de 01/05/2013

(Decisão nº 5040/2013);

Mat 20094, ANSELMO BATISTA DEQUERO DE OLIVEIRA, GED Nível IX, a partir de 15/03/2013, até 31/03/2013

Mat 20094, ANSELMO BATISTA DEQUERO DE OLIVEIRA, GED Nível I, a partir de 01/04/2013, até 03/04/2013

Mat 20094, ANSELMO BATISTA DEQUERO DE OLIVEIRA, GED Nível IV, a partir de 04/04/2013, até 28/04/2013

Mat 20094, ANSELMO BATISTA DEQUERO DE OLIVEIRA, GED Nível VII, a partir de 29/04/2013, até 30/04/2013

(Decisão nº 5041/2013);

Mat 23221, EUNICE MENDES SEIXAS MATURANA, GED Nível V, a partir de 01/09/2013

(Decisão nº 5042/2013);

Mat 23221, EUNICE MENDES SEIXAS MATURANA, GED Nível I, a partir de 15/03/2013, até 09/06/2013

Mat 23221, EUNICE MENDES SEIXAS MATURANA, GED Nível I, a partir de 17/06/2013, até 04/07/2013

Mat 23221, EUNICE MENDES SEIXAS MATURANA, GED Nível V, a partir de 05/07/2013, até 22/07/2013

Mat 23221, EUNICE MENDES SEIXAS MATURANA, GED Nível I, a partir de 23/07/2013, até 31/08/2013

(Decisão nº 5043/2013);

Mat 12807, LINCOLN PEREIRA XAVIER, GED Nível VI, a partir de 29/07/2013

(Decisão nº 5044/2013);

Mat 12807, LINCOLN PEREIRA XAVIER, GED Nível I, a partir de 15/03/2013, até 30/04/2013

Mat 12807, LINCOLN PEREIRA XAVIER, GED Nível IV, a partir de 01/05/2013, até 02/05/2013

(Decisão nº 5045/2013);

Mat 23685, PATRICIA JORGE, GED Nível VI, a partir de 29/07/2013

(Decisão nº 5046/2013);

Mat 23685, PATRICIA JORGE, GED Nível I, a partir de 15/03/2013, até 30/04/2013

Mat 23685, PATRICIA JORGE, GED Nível IV, a partir de 01/05/2013, até 02/05/2013

(Decisão nº 5047/2013);

Mat 14928, REINALDO DA SILVA, GED Nível IX, a partir de 01/09/2013

(Decisão nº 5048/2013);

Mat 14928, REINALDO DA SILVA, GED Nível I, a partir de 15/03/2013, até 31/05/2013

Mat 14928, REINALDO DA SILVA, GED Nível IX, a partir de 01/06/2013, até 30/06/2013

(Decisão nº 5049/2013);

Mat 20364, CAROLINE DE SOUTO BRANCO COUTINHO, GED Nível IV, a partir de 17/09/2013

Mat 20819, VALÉRIA RODRIGUES LINS DA SILVA, GED Nível V, a partir de 17/09/2013

(Decisão nº 5050/2013);

Mat 23838, FELIPE CARRARO DE ARAUJO, GED Nível III, a partir de 01/09/2013

(Decisão nº 5051/2013);

TORNANDO SEM EFEITO a Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., publicada e constante da Decisão de Mesa conforme relacionada abaixo, na seguinte conformidade:

Mat 13163, BENEDITO LAURO DE LIMA, publicada em 14/05/2013, Decisão nº 3334/2013

(Decisão nº 5052/2013);

Mat 13222, MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS, publicada em 14/05/2013, Decisão nº 3336/2013

(Decisão nº 5053/2013);

(Decisão nº 5051/2013);

DE 18/09/2913
A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando o pedido formulado pela liderança do PMDB, no sentido de

que seja concedido um aumento da cota de combustível destinado ao carro oficial da respectiva Liderança, DECIDE, comprovada a utilização da integralidade da cota da Liderança supra mencionada e desde que haja sobre as demais cotas previstas no Ato nº 20/2008, autorizar um acréscimo de até 30% (trinta por cento) no montante destinado à referida Liderança.

(Decisão nº 5026/2013)

(Republicada por ter saído com incorreções);

(Decisão nº 5053/2013);

NOME: CILSO JORGE MESSIAS
RG: 13893351-0 Matrícula: 5473
Gratificação: Gestor de Divisão
No período de 10/08/2013 a 05/02/2014
NOME: EDILAINE OLIVEIRA MARIANO SILVA
RG: 262269181 Matrícula: 21179
Gratificação: Assistente Parlamentar II
A partir do exercício
NOME: IZABEL DE JESUS PINTO
RG: 6298735 Matrícula: 13261
Gratificação: Consultor Técnico
A partir de 06/09/2013
NOME: JOÃO GABRIEL BORGES
RG: 442169127 Matrícula: 24168
Gratificação: Técnico Legislativo
A partir de 10/09/2013
NOME: MARCIA MITIYO YAMAMOTO SEWELL
RG: 14882689 Matrícula: 5940
Gratificação: Gestor de Divisão
No período de 13/08/2013 a 11/09/2013
NOME: MARCIO EDUARDO MARTINEZ
RG: 261568218 Matrícula: 22378
Gratificação: Consultor Técnico
A partir de 06/08/2013
NOME: RODRIGO TEIXEIRA CINTRA FREIRE DA SILVA
RG: 335149510 Matrícula: 22736
Gratificação: Consultor Técnico
A partir de 03/09/2013
NOME: THIAGO SANTOS DE CARVALHO
RG: 565254145 Matrícula: 24177
Gratificação: Jornalista
A partir do exercício
NOME: VINICIUS ROMANO ALONSO
RG: 181833554 Matrícula: 24172
Gratificação: Assistente Parlamentar II
A partir do exercício

CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: ALINE SODRÉ DE SOUSA
RG: